



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 – PMM PROCESSO Nº 038/2013 – PMM

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 023/2013– PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **BELEZA DO IGUAÇÚ TURISMO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 10.355.137/0001/12**, com sede à Estrada do Ganchinho, nº 280, Umbará, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. Adão Francisco dos Santos, portador do RG nº 5.368.859-4 e do CPF nº 877.445.549-49, de acordo as cláusulas abaixo determinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24 de junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 18 de junho de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

BELEZA DO IGUAÇÚ TURISMO LTDA

Adão Francisco dos Santos

CPF n.º 877.445.549-49

Representante legal

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG: